



**EDITAL CPSE 4/2026**

**DISPÕE SOBRE QUALIFICAÇÃO REFERENTE  
À DISSERTAÇÃO DE MESTRADO NO  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO  
SENSU EM EDUCAÇÃO DA UNIVERSIDADE  
SÃO FRANCISCO – USF.**

A Coordenadora do Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu em Educação da Universidade São Francisco – USF, no uso de suas atribuições e considerando o Regulamento do Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu em Educação, baixa o seguinte

**EDITAL**

**Art. 1.º** Em atendimento à solicitação do estudante MURILLO MORENO AUGUSTO, RA 202451392, nos termos do Regulamento do Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu em Educação, a Qualificação referente à dissertação de Mestrado NARRATIVAS DE ALUNOS DO 9º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL SOBRE O ENSINO DE CIÊNCIAS E O LETRAMENTO CIENTÍFICO: CAMINHOS PARA COMBATER O NEGACIONISMO, será realizada no dia 26 de fevereiro de 2026, às 14 horas, na Sala NDE, Prédio IV, Câmpus Itatiba.

**Art. 2.º** A Comissão Examinadora será composta pelos membros relacionados a seguir:

- I. Milena Moretto (Orientadora)
- II. Luzia Bueno
- III. Fábio Marques de Souza

**Parágrafo único.** Serão designados como Suplentes:

- I. Márcia Aparecida Amador Mascia
- II. Elaine Pereira Daroz

**Art. 3.º** Dê-se ciência aos interessados e a quem de direito para que o presente produza seus efeitos.

Publique-se.

Itatiba, SP, 26 de janeiro de 2026.

Ana Paula de Freitas  
Vice-Coordenadora do Programa de Pós-Graduação  
Stricto Sensu em Educação